PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA VISTA
A FORÇA DO TRABALHO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2026
Boa Vista-PB, 09 de janeiro de 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **FÁBIO FARIAS GUERRA**, Matrícula N.º **0326**, **MOTORISTA**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ESCRITORIO DA EMPAER, LOCALIZADO A RUA CICERO PEREIRA DE FARIAS, N º 32, referente ao Contrato nº 220101/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2026.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 09 de janeiro de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO